65

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Luiz Ariano Zaffalon End: Rua Caldas Júnior, 120 Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CORSAN comunica a SUSPENSÃO da abertura do Pregão Eletrônico nº 690/10 - SUSUP/DAFRI/ CORSAN que estava marcado para o dia 07/07/2010 para alterações em seu Edital.

Porto Alegre, 25 de junho de 2010. Nilo Moraes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Código: 693015

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: GIANCARLO TUSI PINTO

End: Rua Carlos Chagas, 55 Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS

REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação da Súmula do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEMA/CONSULTA POPU-LAR - MUNICÍPIO DE ALEGRETE Nº 028/2004, ocorrida no Diário Oficial do Estado Nº 118, código 692086, em 24 de junho de 2010.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010. Giancarlo Tusi Pinto Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 693032

SÚMULA DO CONVÊNIO SEMA/SIGA-RS - MUNICÍPIO DE CAMPO BOM Nº 49/2010 I- PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Ambiental, e o Município de Campo Bom. II- OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Consolidação dos Instrumentos para a Gestão Ambiental Municipal". III- VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pela SEMA/SIGA-RS, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) alocados pelo Município como contrapartida, conforme descrito no Plano de Trabalho. IV-RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01; Recurso: 0001; Projeto: 6201; Elemento de Despesa: 4.4.40.42.4201; Empenho no 10000711813, Data: 24/03/2010. V - VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VI- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo nº 8391-0500/09-9. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, nº 55, 9º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010. Giancarlo Tusi Pinto Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 693033

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA/DEFAP/CONSULTA POPULAR - MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO Nº 91/2009

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, no âmbito do Departamento e Florestas Protegidas, e o Município de São Leopoldo. II - OBJETO: Cooperação técnica, científica e financeira entre os partícipes, visando à execução do Projeto "Recomposição da Mata Ciliar da Bacia do Rio dos Sinos". III - VALOR: Total de R\$ 40.497,57 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 31.933,66 (trinta e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) repassados pela SEMA/DEFAP, e R\$ 8.563,91 (oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) alocados pelo MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO. IV- RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 05.01; Atividade/Projeto: 7268; Recurso: 0015; Natureza de Despesa: 3.3.40.41.4102. V- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. VÍ - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICÓ: Procedimento Administrativo n.º 2759-0500/08-4. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2010. Giancarlo Tusi Pinto Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 693034

Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM

Diretora-Presidente: Regina Telli End: Rua Carlos Chagas, 55 Porto Alegre/RS - 90030-020

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE OUTORGA

PARTES: FEPAM/RS, CNPJ nº 93.859.817/0001-09, e Juliana Biscaro Brutti, RG nº 6071345513. OBJETO: Prestação de serviço através da Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 06 (seis) meses VALOR: R\$ 1,045.89 (um mil e guarenta e cinco reais e oitenta e nove centayos), COND, DE PAGAMENTO: mensal, B, LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, U.O:6701; Ativ/ Proj: 4217; Rec: 7870. **ACESSO PÚB.**: Serv. de Conv. e Cont., Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Porto Alegre, RS. **PROC.** N°: 017031.0567/08-1. Porto Alegre, 01 de junho de 2010. Regina Telli. Diretora-Presidente da FEPAM

Código: 693075

SÚMULA DE RESCISÃO DO TERMO DE OUTORGA

PARTES: FEPAM/RS, CNPJ nº 93.859.817/0001-09, e Sabrina Feltes Moura de Oliveira, R.G nº 8071218799, CPF,nº 93704194034. OBJETO: Rescisão do termo de outorga. VALOR: sem ônus. B. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ACESSO PÚB: Serv. de Conv. e Cont., Rua Carlos Chagas, 55, 5º andar, Porto Alegre, RS. PROC. Nº: 017031.0567/08-1. Porto Alegre, 01 de Junho de 2010. Regina Telli, Diretora-Presidente da FEPAM

Código: 693078

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado: ARITA BERGMANN End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº.: 348/2010

Altera e inclui membros no Grupo de Trabalho Intersetorial, multidisciplinar e interinstitucional instituí-Nº. 491/2009 publicada no D.O.E em 30 de novembro de 2009, com o objetivo do pela Portaria de elaboração da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra (PEISPN).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representantes do Grupo de Trabalho Angola Janga conforme segue:

Titular: Sandra Helena Figueiredo Maciel Suplente: Saionara Costa Fonseca

Art. 2º - Incluir no referido Grupo de Trabalho os representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS com o seguinte composição:

Titular: Miriam Thaís Guterres Dias Suplente: Roberta Alvarenga Reis

Art. 3º - O Grupo de Trabalho tem prazo de 60 dias, a contar da publicação desta, para elaborar a proposta da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra (PEISPN).

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em N°. 312/2010 publicada no D.O.E N°. 108 do dia 10/06/2010. contrário, em especial a Portaria

Porto Alegre, 23 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN Secretária de Estado da Saúde

Código: 693210

SÚMULAS

- A 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-1, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: DROGARIA MAIS ECONÔMICA LTDA End.: Av. Flores da Cunha, 1603 - Centro Carazinho/RS CNPJ: 94296175/0127-33 Autorização nº 04-2010.

Código: 693211

Código: 693212

- A 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-1, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: DROGARIA DUARTE E TASSI LTDA End.: Rua Venâncio Aires, 688 - sala 01 Carazinho/RS CNPJ: 10.944.836/0001-06 Autorização nº 01-2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: N°9879-20.00/06-5 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ. CNPJ: Nº88.962.675/0001-62 MUNICÍPIO: CHAPADA/RS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Em 24 de junho de 2010, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

N°CONT.DCC/245/2010, Processo: N°40320-20.00/09-5, celebrado em 24.06.2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e SINAPSE FISIOTERAPIA LTDA. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico - profissionais na ÁREA DE FISIO-TERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessitem, para atender a demanda do Município de Triunfo/RS, pertencente à 2ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 40320-20.00/09.5. VALOR: Até R\$1.392,30(hum mil, trezentos e noventa e dois reais, trinta centavos), mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETA-RIA, no montante anual de até R\$16.707,60 (dezesseis mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 10001664971 / Data do Empenho: 31.05.2010. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

N°CONT.DCC/262/2010, Processo: N°14313-20.00/08-3, celebrado em 23.06.2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR. VICTOR LANG. OBJETO: Estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem, conforme Cláusula Primeira - Do Objeto do referido Contrato. VALOR: Até R\$92.477,45 mensais. RECURSO: Correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Estadual de Saúde decorrentes